



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 151, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1457/2012,

**R E S O L V E**

Conceder 1½ (uma e meia) diária à servidora **Márcia Cristina Cardoso Melo**, Analista Judiciário, FC-05, Matrícula nº. 308161055, lotada no Gabinete da Presidência, para viajar à cidade de Açailândia/MA, em transporte aéreo, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente na Reunião do Grupo de Apoio à Erradicação do Trabalho Escravo – GAETE, no dia 22/03/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 22/03/2012, considerando que a servidora acompanhará a Desembargadora Presidente em reunião que acontecerá no início da manhã do dia 22/03/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

*Júlio César Guimarães*